



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta  
Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL DE  
Nº 015/2010, QUE DISPÕE SOBRE AS  
PROMOÇÕES DOS PROFISSIONAIS  
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Executivo nº 015, de 21 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** – O §2º do artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - .....

§ 2º - A concessão da promoção ocorrerá quando o professor alcançar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos pontos, conforme o estabelecido nesse regulamento e cumprido o interstício de seis anos na classe “A” e de três anos nas demais classes de carreira, conforme a Lei Complementar nº 003/2009, §1º do art. 16.

**II** - O Anexo I, contendo o Formulário para Avaliação de Desempenho do Professor de Docência, o qual contempla as dimensões I, II, III e IV, passa a ter a redação dos quadros em anexo.



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta  
Gabinete da Prefeita**

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 14 de janeiro de 2014.

**CAMILA MACIEL FERREIRA**  
Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN